INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1348/2012 de 4 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA–1-2012-348, com data de inicio retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 111.401,51€ (Cento e onze mil quatrocentos e um euros e cinquenta e um cêntimos) ao Lar das Criancinhas da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 9.283,46€ (Nove mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

27 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.